

DECRETO Nº 180/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a dotação 02.05.01.04.122.0402.2.025.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Ficha 190

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de novembro de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal